



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

PLANO DE TRABALHO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: Centro Comunitário Badi
CNPJ: 05.686.828/0001-69 Data de inscrição do CNPJ: 02/06/2003
ENDEREÇO: Avenida Professor Adib Chaib, 1000 – Vila Pichatelli – Bairro Aterrado – Mogi Mirim/SP – CEP: 13801-300
TELEFONE: (19) 3804-4302/ 3804-4105
SITE: www.badi.org.br
E-MAIL: ccbadibadi@gmail.com
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: De segunda sexta-feira das 08:00 as 17:00 hs.

1.1) IDENTIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO

VALOR TOTAL: R\$ 29.159,25

CATEGORIA: (x) SUBVENÇÃO SOCIAL R\$ 29.159,25 () AUXÍLIOS

2) NOME DO SERVIÇOS

2.1 SERVIÇO I: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

2.2 SERVIÇO II: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE(PSC).

3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS

3.1 SERVIÇO I: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

Ram



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

3.1.1. Descrição Específica do serviço para Adultos de 18 a 59 anos: Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

3.1.2. Descrição Específica do serviço para Idosos: Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

3.2 SERVIÇOII: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE(PSC).

O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

Deve contribuir para o acesso a direito e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.

O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA. No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

4) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

(X) Municipal

(X) CRAS Norte

(X) CRAS Leste

(X) CRAS Planalto

5) META PACTUADA PARA O SERVIÇO

5.1 SERVIÇO I: 05 grupos de até 25 (vinte e cinco) usuários, totalizando até 125 usuários.

5.2 SERVIÇO II: 40 Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) e seus familiares

6) PÚBLICO:



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

6.1 SERVIÇO I: Adultos de 18 a 59 anos e idosos acima de 60 anos, de ambos os sexos.

6.2 SERVIÇO II: Adolescentes de ambos os sexos, de 12 a 18 anos incompletos ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade assistida (LA) e Prestação de serviço à comunidade (PSC), medidas estas aplicadas pela justiça da infância e da juventude, conforme previsão legal do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Os adolescentes e suas famílias serão encaminhados para a inclusão ao CAD Único, mantendo o mesmo atualizado por meio da interlocução com o CRAS de referência e/ou CREAS.

7) OBJETIVO GERAL

7.1 SERVIÇO I e II:

- Estruturar os serviços oferecidos pela entidade com bens de consumo (complementação das despesas com alimentação para os dois serviços) locação de um veículo o qual irá facilitar a visita domiciliar as famílias atendidas, complementação para as despesas com materiais para as oficinas e utensílios e manutenções necessários à melhoria das condições de trabalho e ao adequado funcionamento dos serviços prestados, buscando a prestação de serviço eficiente aos usuários e suas famílias.
- Uniforme com a identificação da entidade;
- Placa de identificação para ser colocada na frente da entidade.

8) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Manutenção do prédio já existente, possibilitando que os diversos serviços seja desenvolvido suas atividades em locais adequados e com eficiência, além de proporcionar um ambiente acolhedor, agradável, e com maior conforto e qualidade ao público atendido.;
- Complementar a aquisição de materiais de consumo e materiais de oficinas para a realização do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Serviço De Proteção Social À Adolescentes Em Cumprimento De Medida Socioeducativa De Liberdade Assistida (La) E De Prestação De Serviços A Comunidade(PSC).
- Padronizar uma uniformização para a equipe de colaboradores;
- Adquirir uma placa de identificação de fachada onde iremos melhor a identificação da entidade.

Ram



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

- Locação de 01 Veículo para a realização das visitas domiciliares;
- Adquirir o ART para as adequações do AVCB;
- Instalação de um portão para a entrada da horta orgânica.

9) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

9.1 SERVIÇO I: O acesso aos serviços de convivência dar-se-á sempre por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social – Serviço de Proteção Integral a Família - CRAS/PALF que poderá receber demanda espontânea, realizar busca ativa, receber encaminhamentos da rede socioassistencial, Sistema de garantia de Direitos e Demais Políticas. A Proteção Especial – CREAS poderá identificar potenciais usuários para o SCFV e encaminhá-los para os CRAS de Referência para sua inclusão no Serviço.

9.2 SERVIÇO II: Os adolescentes e/ou jovens serão encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e/ou na ausência desta pela Vara Civil correspondente. Os usuários e suas famílias serão encaminhados aos serviços de Proteção Básica e/ou Proteção Especial após o primeiro atendimento respeitando a referência e contrarreferência nos CRAS do Território e/ou no CREAS.

10) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

10.1 SERVIÇO I:

Grupos	Faixa etária	Frequência semanal	Carga horária Diária	Local de execução	Dia da semana	Horário
A	Idosos	1x	2h	CRAS Leste	Quartas-feiras	14h30 às 16h30
B	18 à 59 anos	1x	2h	CRAS Norte	Quartas-feiras	15h00 as 17h00
C	Idosos	1x	2h	CRAS Norte	Terças-feiras	08h45 às 10h45
D	18 a 59 anos	1x	2h	CRAS Planalto	Quintas-feiras	13h30 às 15h30
E	Idosos	1x	2h	CRAS Planalto	Terças-feiras	08h00 as 10h00

10.1.1 CRAS NORTE

ENDEREÇO: Avenida Jose Pinotti nº 128 Bairro Jardim Bi Centenário / Mogi Mirim - SP CEP 13807-471

e-mail: crasnortemogimirim@gmail.com

TELEFONE: 19 – 3805-4073

sem



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: de segunda a sexta feira das 07:30 as 17:00 hs

10.1.2 CRAS LESTE

ENDEREÇO: R. Professora, Professora Nelly Batista Fernandes, nº507, Mogi Mirim - SP, CEP: 13802-052

e-mail: crasleste@gmail.com

TELEFONE: 19 – 3804-4125

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: de segunda a sexta feira das 07:30 as 17:00 hs

10.1.3 CRAS PLANALTO

ENDEREÇO: Rua Sebastião Milano Sobrinho, nº 1451, jardim Planalto/ Mogi Mirim – SP CEP: 13801-650

e-mail: crasidplanalto@gmail.com

TELEFONE: 19 – 3806-7347

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: : de segunda a sexta feira das 07:30 as 17:00 hs

SERVIÇO II:

ENDEREÇO: Avenida Professor Adib Chaib, 1000, Vila Pichatelli, Mogi Mirim/SP **TELEFONE:** 19 3805-4107

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO: (Segundas, Quartas, Quintas e Sextas- Feiras das 08:00 às 12:00 hs e as Terças-feiras das 16:30 às 20:30 hs

11) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DISPONÍVEIS	EQUIPAMENTO/MÓVEIS DISPONÍVEIS
O Centro Comunitário Badi, em sua formação física possui uma área física de 584,25 m², sendo três salões cobertos (que foram restaurados com a implantação deste projeto pela Empresa Sulamericana Industrial), com	01 tela para projeção multimídia com tripé; 20 mesas plásticas; 01 projetor multimídia; 01 batadeira planetária;
	01 cadeira de cabeleireiro; 01 secador de cabelo; 01 chapinha; 11 armários; 02 aparelhos de som;

<p>aproximadamente quinze metros de distância entre si. Dois desses, subdivididos internamente para a realização de atividades artesanais, culturais, sociais e administrativas, de atendimentos coletivos e comunitários e um reformado para abrigar uma ampla cozinha apropriada para o preparo culinário de acordo com a necessidade de cada atividade ou evento realizado pela entidade, quatro banheiros, sendo um masculino e outro feminino exclusivamente para os usuários, e os outros dois para os funcionários, na entrada principal acessibilidade para deficientes físicos, sala de atendimento individualizado para a equipe técnica, espaços para recreação ao ar livre.</p>	<p>01 centrífuga de legumes; 01 fogão 06 bocas; 01 purificador de água; 10 armários para cozinha em aço com 03 portas; 01 balança digital; 01 cilindro; 17 dúzias de prato de porcelana; 15 microcomputadores Windows vista; 03 impressoras multifuncionais; 01 roteador; 01 no-break; 03 mesas para computador e impressora; 06 cadeiras giratórias; 01 freezer horizontal; 01 máquina de fritar; 01 processador de alimentos; 01 geladeira 260/270 litros;</p>	<p>02 arquivos; 12 ventiladores; 02 mesas para computador; 01 fogão industrial; 18 computadores Windows XP; 01 impressora HP; 02 televisores; 01 interfone; 01 microfone; 02 bebedouros; 02 telefones sem fio; 200 cadeiras plásticas com braço; 21 mesas plásticas; 18 colchonetes; 09 cadeiras giratórias para escritório, 02 tendas 12x12. 01 micro-ondas; 02 coberturas tipo piramidal; 01 liquidificador;</p>
---	--	--

12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

12.1 SERVIÇO I e II:

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODO-CIDADE	LOCAL
Manutenção Predial;	<p>Orçamento do serviço Realização de reparo</p>	Empresa Contratada	mensal	

Romy

Manutenção de Bens e serviços;	Orçamento do serviço		Empresa Contratada	mensal	Centro Comunitário BADI
	Realização da manutenção	Compra de alimentação, combustível e materiais de oficinas diversas			
Complementar a compra de material de consumo e materiais de oficinas fornecida aos usuários;			Empresa Contratada	mensal	
Locação de Veículo para visita domiciliar		Orçamento do Serviço	Empresa Contratada	À partir do 2º mês	
Aquisição de Uniforme para os colaboradores		Orçamento do Serviço	Empresa Contratada	1º mês	
Adquirir uma placa de identificação da entidade		Orçamento do Serviço	Empresa Contratada	1º mês	
Adquirir o ART para as adequações do AVCB		Orçamento do Serviço	Empresa Contratada	1º mês	
Instalação de um portão para a entrada da horta orgânica		Orçamento do Serviço	Empresa Contratada	1º mês	

13) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

13.1 SERVIÇO I e II:

ATIVIDADES	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Manutenção Predial;	X					
Manutenção de Bens e serviços;	X	X	X	X	X	X
Complementar a compra de material de consumo e	X	X	X	X	X	X

materiais de oficinas fornecida aos usuários;							
Aquisição de Uniforme para os colaboradores	X						
Adquirir uma placa de identificação da entidade	X						
Locação de Veículo		X	X	X	X		
Adquirir o ART para as adequações do AVCB	X						
Instalação de um portão para a entrada da horta orgânica	X						

14) ARTICULAÇÃO COM A REDE

14.1 SERVIÇO I: O Centro Comunitário BADI executor indireto do SCFV deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

O Centro Comunitário BADI executor indireto do SCFV deverá desenvolver, com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade; realizar as discussões dos casos dos usuários atendidos, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

14.2 SERVIÇO II: O Centro Comunitário BADI se articulará com a rede de forma sistemática e continua com os seguintes serviços/instituições:

- Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços das políticas públicas setoriais;
- Sociedade Civil organizada;
- Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva;
- Demais órgãos do Sistema e Garantia de Direitos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

15.1 SERVIÇO I e II:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODOS -CIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
Manutenção do prédio já existentes, possibilitando que os diversos serviços seja desenvolvido suas atividades em locais adequados e com eficiência, além de proporcionar um ambiente acolhedor, agradável, e com maior conforto e qualidade ao público atendido.;	Manutenção de bens e serviços;	Nota fiscal da execução do serviço;	Mensal	100% de bens e serviços com manutenção	Coordenação do Centro Comunitário BADI
	Manutenção Predial;			100 % de manutenção predial necessário	
Complementar a aquisição de materiais de consumo para a realização do serviço de Convivência e Fortalecimento de	Complementar a compra de alimentação servida aos usuários;	Nota fiscal do serviço;	Mensal	100% da alimentação adquirida	Coordenação do Centro Comunitário BADI

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Vínculos – SCFV e Serviço De Proteção Social À Adolescentes Em Cumprimento De Medida Socioeducativa De Liberdade Assistida (La) E De Prestação De Serviços A Comunidade(Psc).	Complementar a compra de combustível para o deslocamento da equipe;			100% de combustível comprado	
Locação de Veículo	Visitação as famílias atendidas	Nota fiscal do serviço;	Mensal	100%	Coordenação do Centro Comunitário BADI
Aquisição de Uniforme para os colaboradores	Padronização dos colaboradores afim de manter a identificação	Nota fiscal do serviço.	mensal	100%	Coordenação do Centro Comunitário BADI
Adquirir uma placa de identificação da entidade	Melhorar a identificação da fachada da entidade	Nota fiscal do serviço	mensal	100%	Coordenação do Centro Comunitário BADI
Adquirir o ART para as adequações do AVCB	Adequar as necessidades da entidade	Nota fiscal do serviço	Mensal	100%	Coordenação do Centro Comunitário BADI



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Instalação de um portão para a entrada da horta orgânica	Instalação do portão, onde será preparada a horta orgânica com os usuários do	Nota fiscal do serviço	Mensal	100%	Coordenação do Centro Comunitário BADI
--	---	------------------------	--------	------	--

16) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

16.1 SERVIÇO I:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO						
NOME	FUNÇÃO/Quantidade de profissionais	Quantidade de Profissionais	CARGA HORÁRIA SEMANAL NO SERVIÇO	HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO SERVIÇO	FONTE DE RECURSO	VALOR BRUTO
Márcia R.O Moraes	Assistente Social	01	15 horas	Em planejamento	Municipal	R\$ 1500,00
Karen Schwenck Posi	Orientador Social/Educador	01	20 horas	Em planejamento	Municipal	R\$ 998,00
Diego Goldim	Facilitador de oficinas	01	05 horas	Em planejamento	Municipal	R\$ 600,00

16.2 SERVIÇO II:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL NO SERVIÇO	HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO SERVIÇO	FONTE DE RECURSO (escrever qual recurso próprio, municipal, estadual ou federal)	VALOR BRUTO
Erica Diniz	Coordenador	20h	Segunda feira: 08:00 às 12:00 Terça feira: 16:30 às 20:30 Quarta – Feira das 08:00 às 12:00 Quinta – feira das 08:00 às 12:00 Sexta – feira das /08:00 às 12:00	01 – Municipal	R\$ 2.500,00
Lucas T.de Oliveira da Silva	Assistente Social	20h	Segunda feira: 08:00 às 12:30 Terça feira: 14:30 às 20:30 Quinta – feira das 07:30 às 12:30 Sexta – feira das /08:00 às 12:00	01 – Municipal	R\$ 1.600,00
Jennife Muller de Souza	Psicólogo	20h	Segunda feira: 8:00 às 12:00 Terça feira: 16:30 às 20:30 Quarta – Feira das 08:00 às 12:00 Quinta – feira das 08:00 às 12:00 Sexta – feira das /08:00 às 12:00	01 – Municipal	R\$ 1.600,00
Suzana Rosa da Silva Justino	Auxiliar Administrativo	20h	Segunda feira: 8:00 às 12:00 Terça feira: 16:30 às 20:30 Quarta – Feira das 08:00 às 12:00 Quinta – feira das 08:00 às 12:00 Sexta – feira das /08:00 às 12:00	01 – Municipal	R\$1.240,00
Valquiria B. Pontes	Auxiliar de Limpeza	20h	Segunda feira: 8:00 às 12:00 Terça feira: 08:00 as 12:00 Quarta – Feira das 08:00 às 12:00 Quinta – feira das 08:00 às 12:00 Sexta – feira das /08:00 às 12:00	01 – Municipal	R\$ 998,00

17) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

18) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PARCELA ÚNICA								TOTAL	
	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		ORÇAMENTO IMPOSITIVO		RECURSOS PRÓPRIOS			
	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	Parcela única	Parcela Única	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL		
Uniforme Colaboradores						R\$ 2.100,00			R\$ 2.100,00	
Placa Identificação da Entidade						R\$ 1.400,00			R\$ 1.400,00	
Tinta, pincel, etc (pra pintura)						R\$ 721,00			R\$ 721,00	
Portão com alambrado para horta						R\$ 1.700,00			R\$ 1.700,00	
TOTAL	R\$ -	R\$ -	0	0	0	R\$ 5.921,00	R\$ 5.921,00	R\$ -	R\$ 5.921,00	
MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO POR 5 MESES										
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		ORÇAMENTO IMPOSITIVO		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL	
	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL		
Generos Alimentícios					R\$ 925,48	R\$ 4.627,40			R\$ 4.627,40	
Combustível					R\$ 448,37	R\$ 2.241,85			R\$ 2.241,85	
Material de Oficina/escritorio					R\$ 700,00	R\$ 3.500,00			R\$ 3.500,00	
SCFV e MSE										
TOTAL	R\$ -	R\$ -	0	0	0	R\$ 2.073,85	R\$ 10.369,25	R\$ -	R\$ 10.369,25	

Rem

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

19) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO:

ITEM DE DESPESA	SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PARCELA ÚNICA									
	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		ORÇAMENTO IMPOSITIVO		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	Parcela única	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		
Pintura - Mão de Obra						R\$ 3.150,00			R\$ 3.150,00	
Manutenção Predial (interfone e câmara)						R\$ 2.800,00			R\$ 2.800,00	
Detetização Predial						R\$ 479,00			R\$ 479,00	
Laudo ART						R\$ 1.040,00			R\$ 1.040,00	
Alambrado com portão										
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0 R\$	R\$ 7.469,00	R\$	R\$ -	R\$ 7.469,00	
ITEM DE DESPESA	SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO									
	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		ORÇAMENTO IMPOSITIVO		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL		
Loção de Veículo para visitação as famílias atendidas						R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00		R\$ 5.400,00	
TOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.400,00	

20) QUADRO DE RESUMO PARA O SERVIÇO

ham

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

ITEM DE DESPESA	QUADRO RESUMO DO SERVIÇO								
	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		ORÇAMENTO IMPOSITIVO		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Material de Consumo parcela única					R\$ 5.921,00				R\$ 5.921,00
Serviço de Terceiros parcela única					R\$ 7.469,00				R\$ 7.469,00
Material de Consumo parcela única					R\$ 2.073,85				R\$ 2.073,85
Serviço de Terceiros					R\$ 1.350,00				R\$ 1.350,00
TOTAL					R\$ 3.423,85				R\$ 29.159,25

21) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL/ORÇAMENTO IMPOSITIVO				
PERÍODO	Parcela Única	Despesa 1 mês	Total	
1º MÊS	R\$ 13.390,00	R\$ 2.073,85	R\$	15.463,85
2º MÊS		R\$ 3.423,85	R\$	3.423,85
3º MÊS		R\$ 3.425,85	R\$	3.423,85
4º MÊS		R\$ 3.425,85	R\$	3.423,85
5º MÊS		R\$ 3.425,85	R\$	3.423,85
TOTAL			R\$	29.159,25

21) CONCLUSÕES FINAIS DO PLANO DE TRABALHO.

O presente plano de trabalho desse orçamento impositivo tem a finalidade de melhorar as ações e serviços ofertados, buscando aprimorar os espaços físicos da entidade, aquisições de materiais permanentes e de consumo para os dois serviços, hoje realizados por nossa entidade. Tais melhorias proporcionarão ao público atendido um ambiente acolhedor, agradável, e com maior conforto e qualidade nas atividades acima descritas..



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

22) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será feita observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

23) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO:	Junho/2020
TÉRMINO:	Dezembro/2020

24) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO

NOME: Erica Diniz

FORMAÇÃO: Serviço Social

FUNÇÃO: Coordenadora

TELEFONE PARA CONTATO: (19) 3804-4105

E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICO: ccbadibadi@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Rita de Cassia Muniz

ASSINATURA:

DATA: 07/06/2020